



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 511, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 14/09/2017
Retirado em 14/09/2017
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 267.664.856-04, no cargo de **P1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 31/08/2017 à 19/12/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **40/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal